PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°13.784, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°-Fica designado o Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA,** CPF N° 752.243.727-04 e a servidora Senhora **VANDA BERNABÉ FRANCISCHETTO MILLERI,** matrícula n° 073994, portadora do CPF N° 909.792.067-15, designada através do decreto n° 13.782, de 18/06/2018, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir de **18 de junho de 2018,** em substituição ao titular **Arilso Teixeira Maria,** que encontra-se de licença médica, para assinar em conjunto pela conta corrente **n° 18.177.709** inserida no CNPJ N° 27.167.428/0001-80, junto ao **BANCO BANESTES S/A,** agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito